



PORTARIA Nº 3.283/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA GORETE MONTANHER GRECO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRECO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.999.984-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 695.442.399-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3550/2011, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro 1915
DE Nº 20.465
UMUARAMA, 08, 09 1915
Denuel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS